

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º _____/XII (1.º)

Projecto de lei n.º 02/XII (1.º)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Secção BEJA ATUAL SNICI

Morada ou Sede:

AV. NAVARRO, N.º 11 - 5.ª A

Local

Coimbra

Código Postal

3000-150 Coimbra

Endereço Electrónico

sec.coimbra@sntct.ft

Contributo:

Com a CGTP-IN defendemos desde sempre que o contrato de trabalho por período indeterminado constitui, por excelência, a forma normal de contratação de trabalhadores, pelo que a contratação a termo tem um carácter meramente excepcional, com justificação apenas na necessidade de prestação de trabalho em situações temporárias.

Nestes termos, saúda a apresentação do presente Projecto de Lei.

Dos objectivos nele visados, salienta-se o impedimento da contratação a prazo para postos de trabalho ou funções permanentes, a clarificação das condições de admissibilidade da contratação a prazo, o combate ao desemprego e aos direitos dos trabalhadores, bem como a protecção do emprego e da competitividade.

Relativamente à clarificação de condições de admissibilidade da contratação a prazo, salientamos a previsão de um limite de seis meses na caracterização da actividade sazonal e das actividades com ciclos anuais de produção irregulares.

Manifestamos também um especial apreço pela revogação das condições de admissibilidade de contratação a termo previstas no n.º 4 do artigo 140.º do Código do Trabalho, revogação essa que tem vindo, há longos anos, a ser reivindicada pela CGTP-IN.

Por outro lado, o impedimento criado à admissibilidade de celebração de contratação a termo, nos termos do qual, esta não pode ocorrer, quando nos doze meses anteriores, tenham ocorrido processos de despedimento colectivo ou de extinção do posto de trabalho, parece-nos justificar-se plenamente.

Manifestamos ainda, o nosso acordo genérico ao projecto global apresentado.

Data

Coimbra 08 Agosto 2011

Assinatura

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CSST	
N.º Único	<u>404384</u>
Entrada/Saida n.º	<u>136</u> Data <u>19.08.2011</u>